

O PERCURSO DE FORMULAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

Eliane de Fátima Triches/PPGEdu/FAED/UFGD¹
Maria Alice de Miranda Aranda/PPGEdu/FAED/UFGD²
Agência Financiadora: FUNDECT

Eixo Temático: Políticas Educacionais
Categoria: Comunicação Oral

Resumo: O artigo tem como objetivo delinear a formulação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), desde o movimento de disponibilização da versão preliminar da BNCC para consulta pública no Portal do MEC, até a entrega da terceira versão do Documento para a apreciação do Conselho Nacional de Educação (CNE) em abril do ano de 2017. Nesses termos, o estudo inicia resgatando marcos legais e outras orientações de órgãos vinculados ao MEC na afixação de uma base comum nacional para o currículo da educação básica, a seguir traz o posicionamento de diferentes entidades, grupos e demais envolvidos no processo de pensar a educação e em especial as políticas curriculares da educação básica. Nessa direção, destaca-se a BNCC como Documento de caráter normativo, segundo o MEC, com projeção de ser implementada nas escolas da educação básica de norte a sul do país. Considera-se que a BNCC apresenta forte influência da iniciativa privada, tanto na condução dos trabalhos, definição da agenda da educação como na definição da proposta curricular, sendo a “voz mais ouvida” nesse percurso de (re) formulação. Depreende-se, a partir da explanação dos estudiosos da área do currículo embates no sentido de considerar o Documento “conciso e de viés conservador”. Em suma, pontua-se o processo hegemônico que tem inspirado o projeto de atualização da agenda da social democracia, não só no Brasil, como mundialmente.

Palavras-chave: Política Curricular. Formulação da BNCC. Educação Básica. Embates Democráticos.

Introdução

No Brasil, a defesa de que os currículos precisam de uma base comum em nível nacional não é recente, desde os anos 1980, com a promulgação da LDB 9394/96 no período pós-ditadura, consolidou-se uma demanda já existente

¹ Mestranda em Educação – elitriches@hotmail.com

² Doutora em Educação. Docente da Graduação e Pós-Graduação em Educação/UFGD. Coordenadora dos seguintes Projetos de Pesquisa em andamento “A gestão do processo alfabetizador com enfoque na política educacional: do nacional ao local (COPQ/PROPP/UFGD) e Política, gestão e avaliação da educação básica: o processo alfabetizador da criança em foco (Chamada FUNDECT/CAPES N° 11/2015 - EDUCA-MS - CIÊNCIA E EDUCAÇÃO BÁSICA)”. mariaaranda@ufgd.edu.br

por uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (Artigo 261).

Para Macedo (2014) as articulações políticas que levaram à menção da base nacional comum na LDB seguiram produzindo outras normatizações, ainda que a referida Lei não tenha indicado a necessidade de tais normatizações. Entretanto, por meio de outras normatizações, dentre elas as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica - DCNs (BRASIL, 2009) e sobretudo o Plano Nacional da Educação – PNE (BRASIL, 2014), o Ministério de Educação e Cultura – MEC institui por meio da Portaria³ nº 592 (17/06/2015), uma comissão de especialistas, composta por 116 membros, que inclui professores de 34 universidades e das redes estaduais do todo o país com a finalidade construir a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Assim, esse artigo busca delinear as etapas de construção da BNCC e nesta trajetória, fazer uma breve análise, a partir do posicionamento de estudiosos do campo das políticas curriculares e de alguns marcos regulatórios do currículo, às possíveis hegemonias subjacentes no processo de (re) formulação da BNCC.

Afinal, o que é a Base?

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCNEB) e a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), entende-se a Base Nacional Comum Curricular como:

Os conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e que são

³ De acordo com a Portaria, a tarefa dessa comissão é a de: produzir documento preliminar da Proposta da Base Nacional Comum Curricular, bem como produzir relatório consolidando os resultados da discussão pública para entrega ao Conselho Nacional de Educação – CNE, até final de fevereiro de 2016. Ver Portaria Nº 592, de 17 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.editoramagister.com/legis_26906831_PORTARIA_N_592_DE_17_DE_JUNHO_D_E_2015.aspx>. Acesso em 02 mar. 2017.

gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; nos movimentos sociais (Parecer CNE/CEB nº 07/2010, p. 31).

Ao tratar do entendimento sobre a “Base Nacional Comum Curricular”, Alves (2014) explica que o termo foi cunhado na LDB de 1996, mais especificamente no artigo 26, sendo indicada como necessária para o Ensino Básico, embora a expressão tenha sido mantida ao falar da formação de professores (art. 64), “[...] em nenhum dos dois casos as expressões são explicadas, o que dá origem a discussões intensas a partir daí.” (Idem, p. 1472). Segundo Alves, apesar do termo aparecer no texto da Lei 9394/96, não há explicações precisas sobre o seu significado.

Para o grupo⁴ denominado “Movimento pela Base”, que vem atuando na educação desde 2013, a Base Nacional Comum Curricular é entendida como o conjunto de conhecimentos e habilidades essenciais que todos os estudantes brasileiros têm o direito de aprender, ano a ano, durante sua trajetória na Educação Básica. Couto (2014) amplia a definição ao trazer que a Base é como a estrutura constituinte dos currículos de todos os sistemas e estabelecimentos de ensino da federação. A autora, que analisa o processo de elaboração do documento Nacional “Elementos Conceituais e Metodológicos para Definição dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento do Ciclo de Alfabetização” traz uma definição concisa e de viés conservador.

Os conhecimentos selecionados, dentre tantos outros, como necessários em cada etapa e nível de escolarização, quando instituído pela unidade escolar, na concepção de Cossio (2014) se configura como Base Nacional Comum. Para a autora, o currículo ultrapassa a relação de conteúdos e envolve o conjunto de ações formativas empreendidas pelas instituições educativas. Ao se formalizar o currículo na sala de aula, as intencionalidades e as ideologias presentes em sua formulação são efetivadas tornando-se base comum.

Ainda nessa direção, Cossio (2014, p. 1587) ressalta que “[...] a atual proposta de base nacional comum, identificada como um currículo único -

⁴ Conf. site: <<http://movimentopelabase.org.br/a-base/>>.

mesmo que este não seja o nome oficial.” Ao trazer o entendimento de que a Base Nacional Comum deveria ser chamada de currículo único, a autora destaca o viés hegemônico do documento.

Peroni e Caetano (2015) entendem que a definição da Base está relacionada diretamente à influência da iniciativa privada. À luz do entendimento das autoras, Freitas (2014) declara que o setor privado garante o controle ideológico da escola e o acesso ao conhecimento básico para a formação do trabalhador, ao disputar a agenda da educação, “responsabilizando a escola por não garantir o domínio de uma base nacional e comum a todos”. (PERONI E CAETANO, 2015, p. 1089).

Assim, compreendemos a articulação da Base Nacional Comum Curricular no Brasil como sendo uma política de currículo (SOUZA, 2015) que objetiva a definição de conteúdos básicos no contexto de um projeto de currículo nacional, possibilitando a centralização das decisões sobre o que caracteriza os currículos da educação básica em todo o país.

A BNCC como proposição de política de currículo: percurso de formulação

Esse processo de definir o que deve ser ensinado aos alunos perpassa por mudanças que vêm ocorrendo na educação brasileira por meio da aprovação de leis educacionais, políticas, programas e ações, sobretudo a partir da década de 1990, as quais estão inseridas em um percurso mais amplo de articulação a organismos multilaterais (Banco Mundial, FMI, Amplo de articulação Unesco, entre outras), acordos e compromissos assumidos pelo Brasil (Mercosul, Unasul, Cúpula das Américas), tais acordos têm exercido influências significativas na formulação e implementação das políticas educacionais brasileiras.

Assim, em um contexto histórico político e educacional de reformas a partir de diretrizes internacionais no âmbito político e econômico (TOMMASI, 2000), é que se desencadeia o processo de formulação da BNCC brasileira. Apresenta-se a seguir ações pontuais de movimentos em prol da elaboração do Documento.

Quadro 3 - Trajetória de ações no processo de formulação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2013 a 2017)

Período	Ação
Abril de 2013	Criação do Movimento pela Base Nacional Comum Curricular
Junho de 2014	Aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE)
19 a 23 de novembro de 2014	Segunda Conferência Nacional ⁵ pela Educação (CONAE)
17 a 19 de junho de 2015	I Seminário Interinstitucional ⁶ para elaboração da BNC
Junho de 2015	Formação do Grupo de Redação do documento
30 de julho de 2015	Lançado no Portal do MEC versão preliminar da BNCC para consulta pública.
16 de setembro 2015 a 13 de março 2016	Recebimento das contribuições via portal do MEC
03 de maio 2016	Apresentação da 2ª versão do documento da BNCC
16 de junho 2016	Fim do prazo para aprovação da BNCC (se esgota data limite estipulada pelo PNE sem que o documento seja finalizado)
23 de junho a 10 de agosto 2016	Realização de Seminários Estaduais sobre a BNCC
15 de setembro de 2016	Adiamento da base do Ensino Médio
26 de janeiro 2017	MEC apresenta trabalhos de revisão da terceira versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
Fevereiro de 2017	Lançamento da 3ª versão da BNCC
06 de abril de 2017	Apresentação da 3ª versão da BNCC (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e entrega do documento para o CNE.
Audiências Regionais Públicas	Região Norte: 07/07/2017 – Manaus/AM
	Região Nordeste: 28/07/2017 – Recife/PE
	Região Sul: 11/08/2017- Florianópolis/SC
	Região Sudeste: 25/08/2017- São Paulo/SP
	Região Centro Oeste: 11/09/2017- Brasília DF
Novembro de 2017	Previsão para aprovação da versão final da BNCC.
2º semestre 2017	Previsão de entrega da BNCC do Ensino Médio
12 de dezembro de 2017	Votação e aprovação da BNCC pelo CNE
20 de dezembro de 2017	BNCC homologada pelo Ministro do Estado e Educação José Mendonça Bezerra Filho

⁵ Organizada pelo Fórum Nacional de Educação (FNE) que resultou em um documento sobre as propostas e reflexões para a Educação brasileira e é um importante referencial para o processo de mobilização para a Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <<http://fne.mec.gov.br/images/doc/DocumentoFina240415.pdf>>. Acesso: em 10 mar. 2016.

⁶ Este Seminário foi um marco importante no processo de elaboração da BNC, pois reuniu todos os assessores e especialistas envolvidos na elaboração da Base. A Portaria n. 592, de 17 de junho de 2015, institui Comissão de Especialistas para a Elaboração de Proposta da Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/94124972/dou-secao-1-18-06-2015-pg-16>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

Fonte: Quadro elaborado para este trabalho a partir das informações contidas no portal: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/37551>>. Acesso em: 21 out. 2017.

Esse percurso de ações desencadeadas ao longo de cinco anos explicitam movimentos ocorridos em prol de (re) formular a BNCC. Para Mello (2015) a ideia de uma BNCC, como também as tentativas de definir um currículo de caráter nacional não é nova e remete a outras épocas⁷ da história educacional do país. A principal novidade em curso no país, explica o autor, é a inserção da Lei 13.005/2014 (que estabelece o Plano Nacional de Educação) e vincula a BNCC a uma “proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento” para cada etapa da Educação Básica.

Nestes termos, em junho de 2015 o MEC constituiu um comitê de assessores e especialistas (dos estados, do Distrito Federal e dos municípios) com a atribuição de elaborar a versão preliminar do documento. Compuseram esse Comitê professores (as) universitários (as) de diferentes áreas de conhecimento da Educação Básica, docentes da Educação Básica e técnicos das secretarias de educação, esses dois últimos indicados pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e pela União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

A divulgação da primeira versão da BNCC se dá num contexto político em que se acirram as disputas que acabam repercutindo no processo de impeachment⁸ da presidente Dilma Rousseff (2015-2016). Incorporado a esse cenário político, econômico e social, dá-se prosseguimento às políticas curriculares em que se discute a tessitura de uma Base Nacional Comum (BNCC) para a Educação Básica brasileira.

Nessa trajetória de (re) formulação da BNCC, quatro diferentes ministros passam pela pasta da educação. Embora ocorra a mudança de ministros, dá-se

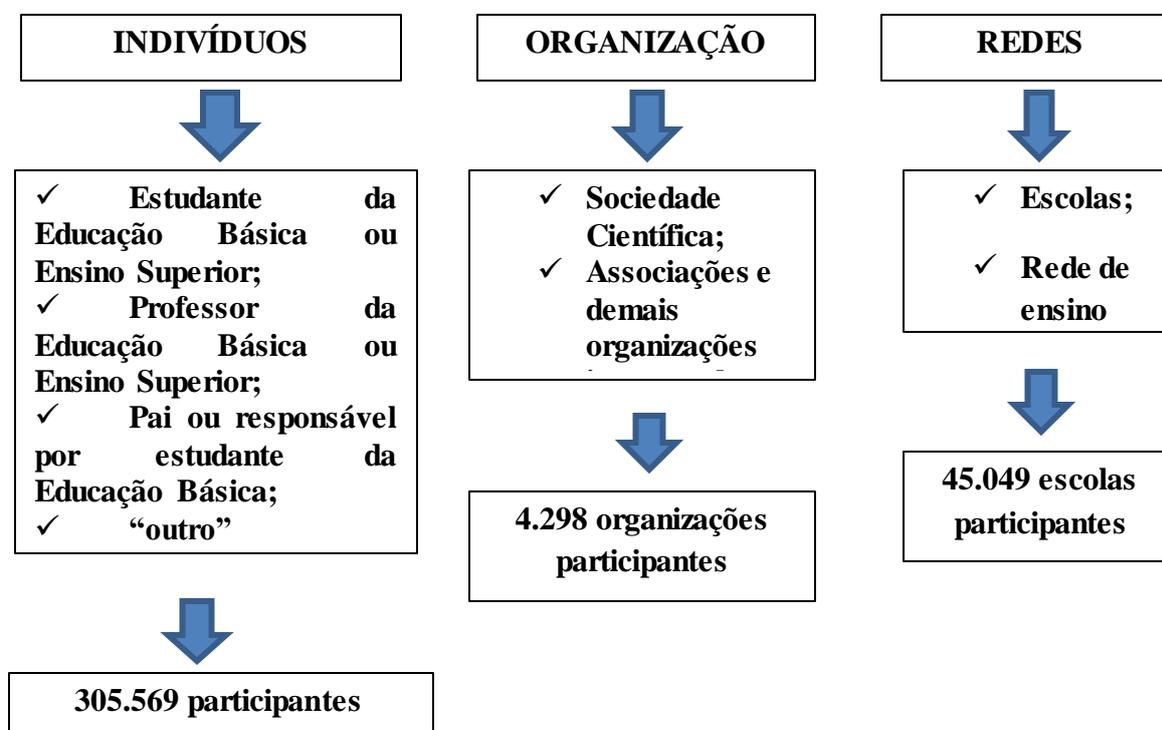
⁷ Uma primeira iniciativa, no Brasil, na direção de estabelecer bases gerais para o ensino ocorreu, em 1949, com a proposição do documento denominado *Leitura e Linguagem do curso primário: sugestões para a organização e desenvolvimento de programas*, cuja finalidade era “organizar as bases gerais para os programas das disciplinas dos cursos primários, como sugestões às administrações estaduais” (BRASIL, 1949, p. 8) (GONTIJO, 2015).

⁸ O processo de impeachment de Dilma Rousseff teve início em 02 de dezembro de 2015, quando o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha deu prosseguimento ao pedido dos juristas Hélio Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal. Com uma duração de 273 dias, o caso se encerrou em 31 de agosto de 2016, tendo como resultado a cassação do mandato, mas sem a perda dos direitos políticos de Dilma. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff>>. Acesso em: 12. jun. 2017.

prosseguimento aos trabalhos e a BNCC vai sendo desenhada. Em outubro de 2015 o MEC abre um portal⁹ de comunicação com a sociedade apresentando ao público a versão preliminar do Documento e estabelecendo canais de comunicação e de participação com a sociedade.

Para acessar o portal, os participantes precisaram se cadastrar de acordo com as normas estabelecidas. Três categorias foram definidas para direcionar a participação dos interessados: indivíduos, organização e redes, conforme demonstrado na figura 1 abaixo:

Figura 1 – Categorias de participação na versão preliminar da BNCC disponibilizada no portal do MEC (2015)



Fonte: Figura elaborada pela autora a partir das informações coletas no portal do MEC¹⁰.

Segundo o portal do MEC, foram recebidas mais de 12 milhões de contribuições – individuais, de organizações e de redes de educação de todo o País –, além de pareceres analíticos de especialistas, associações científicas e

⁹ Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

¹⁰ Disponível em: http://www.nte.ap.gov.br/basecomum/processo_de_construcao.html>. Acesso em: 16 mar. 2017.

membros da comunidade acadêmica. Os professores puderam participar em duas categorias, como sujeitos na categoria “Indivíduos” e também enquanto profissionais integrantes de uma escola/rede de ensino na categoria “Redes”.

Nesta última categoria é possível constatar o baixo índice de participação, tendo em vista o portal registrar apenas 45.049 escolas, sendo que, conforme censo¹¹ de 2016, o País conta com 186,1 mil escolas de Educação Básica. Os números demonstram que somente um quarto das escolas acessou o portal e registrou participação. Quanto às contribuições por área de conhecimento, nota-se o resultado processado, conforme informa o portal da Base¹²:

Quadro 4 - Resultado geral da quantidade de contribuições por Área de Conhecimento no processo de consulta pública ao documento preliminar da BNCC (outubro/2015 a março/ 2016)

Áreas de Conhecimento	Quantidade de participações	%
Contribuições para a área de Linguagem	5.534.288	45,26
Contribuições para a área de Matemática	1.709.065	13,97
Contribuição para a área de Ciências da Natureza	1.657.482	13,55
Contribuição para a área de Ciências Humanas	2.599.153	21,25
Contribuições para a Educação Infantil	376.391	3,07
Outras contribuições ¹³	350.131	2,86
TOTAL	12.226.510	100

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir dos dados obtidos no portal da base nacional comum.

A partir dos dados contidos no Quadro 4 acima, é possível depreender o número expressivo de contribuições na área da Linguagem, um total de mais de 46% das contribuições postadas. Esse fato pode significar o avanço apontado pelos PCNs em relação à linguagem, onde Geraldi (2015) destaca o enfoque que os Parâmetros promoveram em relação às práticas linguísticas como caminho mais efetivo para aprender a mobilizar recursos expressivos na

¹¹ Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2017/notas_estatisticas_censo_escolar_da_educacao_basica_2016.pdf>. Acesso em: 11 jul.2017.

¹² Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/numeros-contribuicao>>. Acesso em: 16 mar. 2017.

¹³ Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/numeros-contribuicao>>. Acesso em: 16 mar. 2017.

produção de compreensões de textos, na elaboração de textos e na própria reflexão sobre esses fazeres.

Assim, entende-se que as discussões em torno dos PCNs nos anos de 1990, amadureceram os debates sobre a prática da Linguagem, o que pode ter provocado análises e participações mais expressivas para essa área do conhecimento no portal disponibilizado para consulta. Por outro lado, chama a atenção também, o número insignificante de contribuições para a etapa da Educação Infantil, apenas 3,07% do total das participações. Considerando que a Educação Infantil compreende a 1ª etapa da Educação Básica e vem ampliando o atendimento em virtude da força da Lei 12.796¹⁴ fica evidente a pouca representatividade nessa dimensão da participação.

Ao se referir à Educação Infantil na Base, Barbosa e Campos (2015) denunciam a falta de clareza na proposta apresentada em relação ao projeto de sociedade que se quer construir. A definição de uma BNCC para a Educação Infantil, num momento em que a ampliação da obrigatoriedade a partir dos quatro anos tem se efetivado via parcialização dos atendimentos, recrudescimento de vagas e atendimento em espaços de ensino fundamental. Ainda para Barbosa e Campos (2015), esses fatores evidenciam o limite da presente proposta para a educação nacional. Ao confrontar o Documento da Educação Infantil com esse cenário, “[...] percebemos os riscos que a área corre [...]” (p. 361).

A partir das explicações das autoras, é possível concluir que a pouca contribuição dessa etapa de ensino no portal do MEC, pode ser atribuída ao fato de os professores e demais categorias que participaram das intervenções não compreenderem o teor da proposta, o que pode justificar o percentual de menos de 4% do total das contribuições postadas nesta etapa da Educação Básica.

Segundo o MEC, os dados obtidos na consulta pública foram sistematizados e integrados à versão preliminar do documento da BNCC (apresentada no portal), assim surge a 2ª versão do documento.

A 2ª versão é apresentada à sociedade, por meio de seminários promovidos pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) nas diferentes

¹⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm>. Acesso em: 18 mar. 2017.

unidades da federação. Os seminários ocorreram no período de 23 de junho a 10 de agosto de 2016 tendo o Consed e Undime como organizadores da ação.

Quadro 3 - Números apresentados pelo Consed e Undime sobre os seminários realizado entre os meses de junho a agosto 2016

NÚMERO DE PALESTRAS	50+
TEMPO DE DURAÇÃO	8 (oito) SEMANAS
PLENÁRIAS DE CONSOLIDAÇÃO	27 PLENÁRIAS
SEMINÁRIOS ESTADUAIS	27 SEMINÁRIOS
PARTICIPANTES	9.275 PARTICIPANTES

Fonte: Quadro elaborado para esse trabalho a partir de dados obtidos no site MEC¹⁵.

Os seminários estaduais organizados pelo Consed e Undime foram realizados num curto período de oito semanas abrangendo os 26 estados da federação e o Distrito Federal. Cabe destacar a atribuição desses dois órgãos, denominados “parceiros” do MEC para coordenar as ações nas diferentes regiões do país, como também para (re) estruturar o documento da base.

Macedo (2014), ao se referir às atribuições concedidas a Consed e Undime, levanta questionamentos acerca de quem são os atores sociais constituídos nas lutas articulatórias para significar qualidade da educação e base comum nacional. Para a autora, os sites dos principais agentes públicos que dinamizaram o debate sobre a Base Nacional Comum Curricular, até então indicam praticamente os mesmos “parceiros”. “Instituições financeiras e empresas- Itaú [Unibanco], Bradesco, Santander, Gerdau, Natura, Volkswagen, entre outras- além de Fundação Victor Civita, Fundação Roberto Marinho, Fundação Lemann, CENPEC, Todos pela Educação [...]” (MACEDO, 2014, p.1540). Estas instituições constituídas por grandes corporações financeiras têm se articulado com instituições educacionais globais, visando promover mudanças na educação baseadas nas reformas ocorridas nos Estados Unidos, Austrália, Chile e Reino Unido, estes países construíram e implementaram, recentemente, padrões curriculares nacionais (PERONI; CAETANO 2015).

Nessa mesma direção, o Brasil vem seguindo os moldes internacionais de pensar o currículo. Sujeitos individuais e coletivos, organizados em instituições públicas e privadas, vêm se articulando por meio de seminários,

¹⁵Conf. < <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/numeros-seminarios>>.

debates e relatos de experiências internacionais para sistematizar o documento. Esses grupos que muitas vezes se misturam ao papel do Estado defendem a livre iniciativa do capital e propõe que o Estado divida, ou transfira a responsabilidade para o setor privado. Essa descentralização para o mercado (KRAWCZYK, 2005) outorga novas funções aos governos central, estadual e/ou municipal alcançando também o âmbito escolar.

Na definição da BNCC, não é diferente, tal fenômeno político que resulta de uma nova pedagogia da hegemonia, (NEVES, 2005) tem inspirado o projeto de atualização da agenda da social democracia no mundo. Ao descrever o processo de interferência do setor privado na definição das políticas públicas educativas, assim detalha o historiador Cury: (1992, p. 42) “um grupo restrito de empresários do ensino, exatamente pela posse de um novo conteúdo econômico (posse do *know-how*¹⁶) torna-se ‘irradiador de prestígio’, na expressão de Gramsci (1978) e, por isso, postula um novo conteúdo político (direção cultural) [...]” acusando o Estado como incapaz de definir novos rumos para a educação brasileira.

Esse grupo de empresários não interfere nos interesses econômicos, nem se opõe ao Estado, pelo contrário, atua por meio e com o Estado, modificando a cultura organizacional, com o desígnio que o Estado aprenda com as qualidades do setor privado a flexibilidade, a inovação, a eficiência e a eficácia – ou seja, os valores do mercado (PERONI; CAETANO 2015).

Entre os grupos que representam esses interesses, no processo de (re) formulação da BNCC destaca-se o Movimento pela Base¹⁷, composto por sujeitos individuais ou coletivos que atuam na área de educação e fora dela. Ao referir-se aos integrantes do movimento, Peroni e Caetano (2015) ressaltam que os envolvidos no processo de criação da base, são praticamente os mesmos, ou seja, os sujeitos que representam a Consed, Undime (a quem o MEC atribui a função de coordenar os trabalhos de construção da base), são na sua maioria,

¹⁶ “*know-how*” é um termo em inglês que significa literalmente “saber como”. Pode ser definido como o conjunto de conhecimentos práticos (fórmulas secretas, informações, tecnologias, técnicas, procedimentos, etc.) adquiridos por uma empresa ou um profissional, que traz para si vantagens competitivas. Disponível em: <https://www.significados.com.br/know-how/>. Acesso em jul.2017.

¹⁷ No apoio institucional ao Movimento pela Base, estão as instituições Cenpec, Comunidade Educativa- Cedac, Instituto Inspirare, Instituto Natura, Fundação Lemann, Instituto Unibanco, Fundação Roberto Marinho e Instituto Ayrton Senna. Essas instituições também fazem parte do Movimento Todos pela Educação. (PERONI; CAETANO, 2015)

os mesmos integrantes da Fundação Lemann¹⁸. É mister destacar o entendimento das autoras no que concerne ao envolvimento dos agentes na criação da base:

O Movimento Todos pela Educação também aparece como parceiro em diversos eventos com a Fundação Lemann, Consed e Undime, que se tornam, em diferentes momentos, porta de entrada para que essas instituições atuem com seu projeto hegemônico de sociedade e de educação (PERONI; CAETANO; 2015, p. 345)

Ao atribuir a esses dois órgãos a função da criação da BNCC, é possível compreender quais as vozes que foram ouvidas e quais interesses foram atendidos no processo de elaboração do documento da BNCC. Nesses termos, Freitas (1992) contribui com o debate quando afirma que não é possível estarmos ‘todos juntos pela educação’, quando os interesses hegemônicos dos empresários reduzem a educação a produzir o trabalhador que está sendo esperado na porta das empresas, tendo em vista que a educação de qualidade tem que ser mais que isso.

Importante ressaltar que, apesar de anunciada como o documento orientador do currículo da educação básica, a apresentação e entrega da 3ª versão da BNCC ao MEC, em abril de 2017, fica restrita apenas a Educação Infantil e Ensino Fundamental. A BNCC do Ensino Médio¹⁹ está prevista para ser concluída e entregue ao MEC no segundo semestre de 2017.

Colocada pelo MEC como “*Referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das propostas pedagógicas das instituições escolares*” (BRASIL, 2017, p.8), a terceira versão da BNCC²⁰ é entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE) no dia seis de abril de 2017 em uma cerimônia realizada em Brasília. Conforme declarações da secretária executiva do MEC, Maria Helena Guimarães de Castro²¹, “o fato de a nova versão da BNCC ter sido

¹⁸ Ver: Peroni; Caetano (2015) e Freitas (1992).

¹⁹ Representantes do MEC anunciam adiamento da base do Ensino Médio devido às reformas que ainda não foram consolidadas nessa etapa de ensino.

²⁰ Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/44571-terceira-versao-da-bncc-inova-na-estrutura>>. Acesso em 22 mar. 2017.

²¹ Disponível em < <http://www.valor.com.br/brasil/4929556/mec-implementacao-da-base-nacional-curricular-deve-comecar-em-2019>

feita a partir de diálogos com profissionais que fazem parte do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), aumenta a expectativa de que o projeto seja aprovado com facilidade”. Após o parecer do Conselho Nacional de Educação a base volta para ser homologada no MEC com previsão de aprovação para o mês de novembro de 2017.

Considerações Finais

O processo de globalização, os emergentes avanços da tecnologia e a preocupação com o desenvolvimento econômico no contexto das relações sociais têm influenciado diretamente no atual modelo de escola que temos. Uma escola que está a serviço do mercado de trabalho, ou seja, formando pessoas para atender a demanda mercadológica.

É possível depreender, dessa forma, que a educação está inserida em um contexto de interesses econômicos e políticos e que as políticas educativas estão sendo pensadas e gestadas por grupos de viés neoliberal, já que se constata cada vez mais a presença do setor privado mercantil definindo a educação pública.

No processo de (re) formulação da BNCC, não é diferente, constata-se a forte influência da iniciativa privada, tanto na condução dos trabalhos, definição da agenda da educação como na sistematização das propostas curriculares elencadas, tornando-se, dessa forma, a “voz mais ouvida” nesse percurso de sistematização do Documento.

Pontua-se, dessa forma, o processo hegemônico que tem inspirado o projeto de (re) construção das políticas curriculares, não só no Brasil, como mundialmente.

Referências

BRASIL, ANPED - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação. ABdC - Associação Brasileira de Currículo. **Exposição de Motivos sobre a Base Nacional Comum Curricular**. Ofício n.º 01/2015/GR . Rio de Janeiro, nove de novembro de 2015.

ALVES, Nilda. Sobre a Possibilidade e a Necessidade Curricular de uma Base Nacional Comum. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 12, n. 03 p. 1464 – 1479 out./dez. 2014.

BURGOS, Marcelo B. Base Nacional Comum: O currículo no centro do debate público. **Boletim Cedes** – agosto-dezembro 2015 – ISSN 1982-1522. Vol.9. n.2. 2016.

BRASIL. **Lei nº 9394/96**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 1996.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. **Lei 13.005** de 25.06.2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso 12 set. 2016.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica** - Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf >. Acesso em 17 de jan. 2016.

BRASIL, Ministério da Educação Gabinete do Ministro. **Portaria Nº 592**, de 17 de Junho de 2015. Disponível em: <http://www.editoramagister.com/legis_26906831_PORTARIA_N_592_DE_17_DE.aspx> . Acesso em: 08 jul.2017.

CAMPOS, Rosânia; BARBOSA, Maria Carmen Silveira. BNC e educação infantil: quais as possibilidades? **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 9, n. 17, p. 353-366. 2015.

CÓSSIO, Maria de Fátima. Base Comum Nacional: Uma Discussão Para Além do Currículo. 2014. **Revista E-Curriculum**, São Paulo, V. 12, N. 03 P. 1570 - 1590 Out./Dez.

COUTO, Lúcia Helena. **Currículo como Direito de Aprendizagem: Uma Experiência Nacional para o Ciclo de Alfabetização**, 2014.. 93 páginas. Dissertação de Mestrado – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2014.

CURY, Carlos R. Jamil. O público e o privado na educação brasileira contemporânea: posições e tendências. 1992. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 81, pp. 33-44, maio.

FREITAS, Luiz Carlos. Conseguiremos escapar ao neotecnicismo? In: SOARES, M.B.; KRAMER, S.; LUDKE, M. Escola básica (**Anais** da 6. CBE). Campinas: Papirus, 1992.

GERALDI, João Wanderley. O Ensino de Língua Portuguesa e a Base Nacional Comum Curricular **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 9, n. 17, p. 381-396, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>. Acesso em 02 de dez de 2016>.

KRAWCZYC, Nora Rut. Políticas de Regulação e Mercantilização da Educação: Socialização para uma Nova Cidadania? **Revista Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 26, n. 92, p. 799-819, Especial – Out. 2005.

LIMA VERDE, Patrícia. Base Nacional Comum: desconstrução de discursos hegemônicos sobre currículo mínimo. **Terceiro Incluído - IESA–UFG**, v.5, n.1, Jan./Jun., 2015, p. 78-97.

MACEDO, Elizabeth. Base Nacional Curricular Comum: Novas Formas de Sociabilidade Produzindo Sentidos Para Educação. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v.12, n. 03 p.1530 - 1555 out./dez. 2014.

MELLO, Paulo Eduardo Dias de. **Base Nacional Comum, Direitos e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento e o IDEB**: nexos, contextos, rastros e o lugar do professor, 2015. Disponível em: <www.academia.edu/9809465/>.edu/9809465

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. A sociedade civil como espaço estratégico de difusão da nova pedagogia da hegemonia. In: NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). **A nova pedagogia da hegemonia**: estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005, p. 87-125.

PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO Raquel Caetano. O Público e o Privado na Educação Projetos em Disputa? In: **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 9, n. 17, p. 337-352, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso 10 dez. 2016

SOUSA, Jorge Luis Umbelino. Currículo e projetos de formação: Base Nacional Comum Curricular e seus desejos de performance. **Rev. Espaço do Currículo**, v.8, n.3, p. 323-334, Setembro a Dezembro de 2015.